

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas



Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição novembro/dezembro de 2020 e janeiro 2021- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Sindicato realizou Assembleia de prestação de contas e previsão orçamentária



Ascendino César das Chagas-Presidente do SINDEC

Com boa presença de diretores o Sindicato dos empregados no comércio de Patos de Minas e Região-Sindcomerciários, realizou em sua sede a Assembleia Geral Ordinária para prestação de contas do exercício 2019 e previsão orçamentária de 2021. A reunião foi comandada pelo presidente da entidade Ascendino César das Chagas. O diretor financeiro do sindicato, Lázaro Martins demonstrou os relatórios e detalhou os pormenores da movimentação financeira da entidade registrada durante o período. A Assembleia aprovou todos os itens da ordem do dia por unanimidade.

Durante a reunião o presidente Ascendino César discorreu sobre os benefícios conquistados pelo sindicato que aumentando a cada ano, dentre eles, destacam-se o auxílio para tratamento de saúde disponibilizado ao associado por meio dos vários convênios que resultam em descontos em clínicas de exames laboratoriais; a atuação do consultório dentário que funciona na sede do sindicato; além dos convênios de lazer através dos clubes Patos tênis Clube e ASPRA. O presidente ressaltou que novos benefícios aos filiados vão acontecer no próximo ano. “Nossa entidade seguirá comprometida e com responsabilidade na luta em defesa dos direitos de melhorias nas condições de trabalho da categoria comerciária. Será esse o principal objetivo da nossa entidade nos próximos anos”, salientou o



A negociação da participação nos lucros e resultados (PLR), ao vincular remuneração variável a metas de lucratividade, qualidade e produtividade, passa a ser importante quando as inovações organizacionais exigem cada vez mais participação na gestão e comprometimento dos trabalhadores com os objetivos empresariais. Sabedores dessa importante ferramenta na garantia de remuneração justa aos trabalhadores da categoria comerciária, o Sindicato começou o ano negociando com várias empresas juntamente com as comissões de empregados das respectivas companhias, sempre com o objetivo de lutar pelos direitos trabalhistas e buscar melhorar qualidade de vida. A Participação nos Lucros e Resultados é um modelo de remuneração baseado na divisão dos lucros com os colaboradores da empresa. Geralmente, a empresa estipula metas e os funcionários que as alcançam têm

direito de receber uma quantia extra como recompensa.

A Participação nos Lucros e Resultados é um modelo de remuneração baseado na divisão dos lucros com os colaboradores baseado no resultado geral da empresa. Estabelece uma meta de lucro que deve ser atingida. Se o resultado for alcançado, os colaboradores recebem uma porcentagem disso.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Governo rejeita parcela extra de seguro-desemprego a demitidos na pandemia



Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) reprovou proposta de centrais sindicais que previa a ampliação do pagamento de até duas parcelas do seguro-desemprego para quem ficou desempregado durante a pandemia do novo coronavírus. A aprovação dependia de 10 votos favoráveis, sendo que os representantes dos trabalhadores têm seis cadeiras no conselho. A medida beneficiaria 2,76 milhões de pessoas, ao custo de R\$ 7,3 bilhões aos cofres públicos. A proposta previa o pagamento

estendido do benefício apenas aos empregados que perderam os trabalhos entre 20 de março e 31 de julho.

No cenário atual, o trabalhador demitido recebe de três a cinco parcelas do benefício, a depender do tempo de colaboração do empregado na empresa contratante.

Inicialmente, as centrais sindicais haviam sugerido a prorrogação da medida para seis milhões de pessoas, em um custo total de R\$ 16,1 bilhões. A proposta, contudo, teria desagradado a equipe econômica do governo federal. O motivo para a não cobertura da parcela de trabalhadores, segundo a secretaria, seria a ausência de requisitos mínimos de tempo de permanência no emprego.

Mais de 9,7 milhões de trabalhadores tiveram jornada reduzida ou contrato suspenso

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que 9.734.159 de empregados formais tiveram redução de jornada e salário ou suspensão do contrato de trabalho. O governo prorrogou até 31 de dezembro o prazo para este tipo de acordo. Criado em razão da pandemia, o chamado Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEM) foi instituído por meio de uma medida provisória em abril e já tinha passado por outras duas prorrogações, sendo que a última valia até este mês - veja mais informações sobre o benefício abaixo. Como as medidas só valem enquanto durar o estado de calamidade pública, os acordos deverão ser encerrados no último dia de 2020.

O número de acordos celebrados entre empresas e empregados com carteira assinada era de 18.378.772 até setembro. Esse número reflete os acordos iniciais e as prorrogações dos mesmos e, por isso, supera o número de trabalhadores afetados. A quantidade de acordos teve um pico de adesão em abril, com quase 6 milhões; se manteve na média de 3 milhões entre maio e julho; e em agosto e setembro caiu para o patamar de 1 milhão.

Jovem é abusada durante entrevista de emprego e empresário é preso suspeito do crime em Cuiabá

Um homem suspeito de abusar sexualmente de uma jovem durante entrevista de emprego foi preso em flagrante pela Polícia Civil em Cuiabá. Durante a entrevista o proprietário disse que faria um teste com ela e que cada pergunta que ela errasse teria que tirar uma peça de roupa, momento em que também começou a tocar o corpo da jovem para ver suas tatuagens. Claudinei Panta da Silva, de 45 anos foi preso pela Polícia Civil e prestou depoimento. Ele negou que ficou sozinho com a jovem e também negou os abusos. Claudinei disse que recebeu o currículo na presença de outras pessoas, gerente da loja e outros funcionários, e comentou que a loja tem câmeras, mas não estão gravando.

A vítima de 18 anos levou o currículo na loja após ver o anúncio de emprego com vaga para atendente de assistência técnica, na rede social da empresa. No local, a jovem foi recebida pelo proprietário do estabelecimento que pediu para que a vítima retornasse no final da tarde com roupa 'mais adequada' para que ele e a gerente da loja visualizassem melhor sua aparência. Quando a jovem retornou, o suspeito estava sozinho e começou a fechar o estabelecimento, dizendo que a gerente tinha saído, mas que logo retornaria.

A partir desse momento, o suspeito passou a assediar a vítima, falando sobre as tatuagens que ela tinha pelo corpo, pedindo para que ela trocasse de roupa e colocasse o uniforme da empresa e em seguida andasse pela loja para ele avaliá-la. O suspeito foi conduzido ao Plantão, onde foi interrogado pela delegada plantonista e autuado em flagrante por estupro.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Falta de fiscalização fez país perder R\$ 122,8 bi com acidentes de trabalho



O discurso do governo de Jair Bolsonaro de que é preciso diminuir o “custo Brasil”, calculado de acordo com os economistas neoliberais pelo valor dos impostos, taxas e multas pago pelos empresários, mais uma vez mostra que é falso. Prova disto é o aumento do prejuízo com acidentes do trabalho. Só em 2019, o Brasil perdeu R\$ 122,8 bilhões depois dos cortes de

90% nas Normas Reguladoras (NRs). As Nrs são um conjunto de normas de segurança e de medicina do trabalho que as empresas que têm trabalhadores e trabalhadoras com registro em carteira são obrigadas a cumprir.

Em outro levantamento recente ficou demonstrado que sem regras e fiscalização a tendência é piorar cada vez mais as condições de trabalho. A portaria do governo federal que lançou a nova cobrança do Seguro Acidente do Trabalho (SAP) mostrou que 324 setores econômicos apresentaram maior gravidade nos tipos de acidentes e doenças, o que obrigou os trabalhadores a ficar mais tempo afastados de suas atividades. Outro ponto considerado importante é uma portaria do governo que liberou a obrigação das empresas em fornecer uma série de informações detalhadas na hora da fiscalização. Sem informações anteriores, não há como o fiscal fazer comparações para aplicar a multa e obrigar a empresa a se adequar às normas de segurança. O discurso do governo que as coisas melhoram se retirarem as 'travas' é mentiroso porque na verdade, as coisas estão piorando por falta de fiscalização. Estão flexibilizando normas e fiscalização, deixando de exigir o cumprimento das empresas darem informações, além de estabelecer parametrizações menores de exigências de higienização.

Empregado que tinha de tomar banho em frente de colegas receberá indenização



Uma reclamação trabalhista inusitada foi julgada em última instância pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho que rejeitou recurso da Globo Aves São Paulo Agroviçola Ltda da cidade de Três Rios (RJ). Em decisão foi unânime, o colegiado acatou a decisão que condenou a empresa a pagar R\$ 20 mil de indenização a um auxiliar de produção que tinha

de ficar nu na frente dos colegas na hora da higienização e do banho por não haver portas nos boxes dos chuveiros. Na reclamação trabalhista, o auxiliar de produção disse que não havia proteção entre os chuveiros e que costumava ficar totalmente nu, com cerca de 20 funcionários, aguardando a vez para tomar banho. Ainda, segundo ele, tanto o sabonete quanto a esponja eram de uso coletivo. No trecho da ação em que pede danos morais, o empregado diz que sofria gozações dos colegas a respeito de suas partes íntimas depois do banho.

Em sua defesa a empresa argumentou que os banhos decorrem das normas de vigilância sanitária e que o empregado sabia, desde sua admissão, que deveria se banhar antes de iniciar suas atividades e que os vestiários eram coletivos. A Globo disse, ainda, que a prática é uma exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de observância obrigatória, sob pena de não poder manter sua atividade em funcionamento. Condenada no primeiro grau a pagar indenização de R\$ 10 mil, a empresa recorreu ao Tribunal Regional da 1ª Região (RJ), sem sucesso. Para o TRT, a condenação não se deu em razão da necessidade de higienização dos empregados, mas do fato de terem de se despir uns na frente dos outros. “Não é razoável imaginar que não existam outras maneiras de garantir as condições de higiene necessárias à sua atividade sem ter que causar constrangimento para aqueles que diariamente se submetem à exposição do corpo no ambiente de trabalho”, assinalou o TRT, que considerou a conduta da empresa reprovável.

Decreto de segurança de Bolsonaro vai espionar opositores e movimentos sociais

Após o vazamento de um dossiê do governo de Jair Bolsonaro contra opositores, os chamados movimentos antifascistas, que incluem movimentos sindical e sociais, um grupo criado pelo Ministério da Justiça elaborou e aprovou novas diretrizes sobre como deve ser o trabalho de inteligência, ou espionagem, em segurança pública no Brasil. A espionagem e perseguição aos opositores pode ganhar corpo e afetar a sociedade como um todo, como era na ditadura militar no Brasil. Todo cidadão, de alguma maneira, será censurado, controlado, monitorado e se depender de Bolsonaro e do [vice-presidente, Hamilton] Mourão, é isso que vai acontecer. De acordo com informações da coluna de Mônica Bérnago, da Folha de SP, o relatório com as diretrizes do trabalho de inteligência deve ser oficializado por meio de dois decretos, que devem ser publicados por Bolsonaro ainda este ano.

O grupo de trabalho criado em agosto deste ano, pelo ministro da Justiça, André Mendonça, foi chefiado pelo delegado da Polícia Federal (PF) Thiago Marcantonio Ferreira e composto por membros do ministério, da PF, das Secretarias Estaduais de Segurança, além de representantes do Judiciário, Congresso Nacional e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Mendonça havia dado de 60 dias para a avaliação e conclusão das diretrizes do Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública, prazo que foi cumprido quase que à risca pelo grupo. Apesar de o conteúdo do documento ainda ser sigiloso, as características de Bolsonaro – fascista e antidemocrático – remetem a elaboração do plano um ataque aos movimentos populares. O que o governo faz é aparelhar instituições de Estado como a Polícia Federal e as forças armadas para usa-las em favor de suas posições ideológicas, contra a democracia. Por isso é preocupante a tendência de que essas instituições sejam usadas para monitorar, vigiar e reprimir opositores, ou seja, os movimentos sociais e movimento sindical, em sua maioria.

No lugar do auxílio, governo quer emprestar para informais que puderem pagar

O fim do auxílio emergencial de R\$ 300,00 marcado para 31 de dezembro deste ano deve deixar 67 milhões de desempregados, informais e microempreendedores individuais (MEIs), sem nenhum socorro do governo de Jair Bolsonaro para enfrentar a crise econômica agravada pela pandemia do novo coronavírus (Covid 19). Sem política pública voltada ao social e sem saber como colocar de pé o "Renda Cidadã" ou "Renda Brasil" em substituição ao Bolsa Família, criado pelo ex-presidente Lula, a atual equipe econômica vê como saída oferecer uma linha de crédito de R\$ 25 bilhões. A ideia é disponibilizar microcrédito de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil para 10 milhões de informais que puderem pagar. Nada foi oferecido aos 57 milhões de pessoas que também deixarão de receber o auxílio emergencial. Nem um empréstimo. Em uma situação de crise como a atual, usar o microcrédito como uma política de estímulo econômico soa apenas como argumento de retórica do governo que quer mostrar que não está parando, não fazendo nada. As formas de pagamento, as garantias, o prazo e quais bancos estarão aptos para disponibilizar o microcrédito para os informais, ainda estão sendo discutido entre os ministros da Cidadania Onyx Lorenzoni, da Economia, o banqueiro Paulo Guedes.

STF avalia 'trabalho intermitente' depois de reforma de Temer

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) pode julgar se o trabalho intermitente é constitucional. Admitido pela reforma trabalhista de Michel Temer, na lei 13.467/2017, esse tipo de contrato de trabalho tem sido questionado por representantes dos trabalhadores. O modelo "rompe com a promessa de pleno emprego e de valorização do trabalho humano", valores previstos na Constituição. A ideia de que o contrato intermitente seria capaz de "formalizar" informais "não se concretiza uma vez que o que se verificou nesse período foi que a informalidade se manteve ou até mesmo cresceu, e os empregos formais foram se transformando em empregos precários. Enquanto empregadores defendem o modelo como forma de tornar as contratações mais flexíveis e criar mais empregos, entidades de trabalhadores defendem frente a esse julgamento no STF que o trabalho intermitente agrava a precarização do trabalho.

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Dr^a Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

Agendamentos
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO
Ficam convocados os Associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comércio varejista e atacadista da localidade de Patos de Minas, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de Janeiro de 2021, às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Juca Mandú, 374, Centro, Patos de Minas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e data às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), para apresentação, discussão e deliberação das seguintes matérias: **A)** Leitura do edital de Convocação; **B)** Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para a data-base de 1º de março de 2021; **C)** Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; **D)** Autorização para desconto de contribuições dos empregados da categoria para manutenção da Entidade Sindical a serem previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. **E)** Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar Convenções, Acordos Coletivos, Termos Aditivos ou qualquer negociação coletiva que envolva interesse dos trabalhadores e sua empregabilidade; **ajuizar Ações ou dissídios coletivos**, celebrar acordos extrajudiciais, judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; **F)** Autorização à diretoria para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; **G)** Assuntos Gerais. A realização da Assembleia será procedida dentro dos protocolos estabelecidos pelos Órgãos Públicos de Saúde e Vigilância Sanitária quanto ao distanciamento social, uso de máscaras e álcool gel 70º (Setenta Graus) para desinfecção das mãos. Patos de Minas –MG., 5 de Janeiro de 2021-Ascendino César das Chagas-Presidente.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria